# ATA DA DUCENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 9:00h, reuniu-se ordinariamente, por meio remoto na plataforma "Google Meet", o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, sob presidência do sr. Anderson Geraldo da Cruz, para tratar da seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Socialização das vistorias de fevereiro/2023; **3.** Apresentação dos cardápios do mês de março/2023; **4.** Apresentação do cronograma de visitas às escolas no mês de março/2023; **5.** Análise da Prestação de Contas dos Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao 4º trimestre de 2022 – Prestação de Contas anual 2022; e **6.** Informes e outros assuntos. Não havendo *quorum* para instalação de sessão plenária no horário previamente agendado, em conformidade com o art. 13 do Regimento Interno, o sr. Presidente Anderson declarou instaurada a ducentésima sessão plenária do Colegiado, trinta minutos após o horário marcado para a primeira convocação, com os seguintes conselheiros (as) presentes: Aline Costa de Oliveira Ino, Anderson Lopes Menezes, Andrezza Cristina de Freitas, Cristiane Pires Ferraz Souza, Daniela Grassia Costa, Erenilda de Souza Melo, Graziele Cardoso Rodrigues, Ilka Baracho da Silva, Roberta Campos Pereira, Rosangela Babinska, Rosangela de Andrade Parra, Saloméia Lobato Utsunomiya, Silviane Gonsalves Leonel e Thaisy da Silva Ferreira de Melo; estiveram presentes também os convidados: sr. Rodrigo Daniel Casemiro - Encarregado do Serviço de Apropriação de Custos, sra. Cristiana Pessoa Fernandes - Diretora da Divisão de Alimentação Escolar e o sr. Carlos Henrique Rangon Antunes do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. O sr. Presidente Anderson agradeceu a presença de todos e solicitou a leitura da ordem do dia. *Passando para o **"item 1"** da pauta;* O sr. Carlos informou que a Conselheira Vanessa Carlinda justificou sua ausência em virtude de convocação da Secretaria de Educação em processo de atribuição, que acontece em horário concomitante a esta reunião. Após, realizou a leitura da ata preliminar da centésima nonagésima nona reunião do Colegiado, não havendo acréscimos, supressões ou destaques, a ata da centésima nonagésima nona sessão plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar foi aprovada por unanimidade. *Passando para o **"item 2"** da pauta*; o sr. Carlos informou que neste mês foram realizadas três visitas do CMAE às escolas, a saber: dia 9 - EMEB Bernardo Pedroso; dia 17 - EMEB Monteiro Lobato; e dia 23 – Creche Parceira Futuro Feliz Unidade II. Ainda que há o agendamento de visita no dia 28 na EMEB Hygino Baptista. A Conselheira Saloméia informou que visitou Creche Parceira Futuro Feliz II, teceu elogios à Unidade Escolar e informou que não foram detectadas irregularidades. A Conselheira Erenilda, que visitou a EMEB Bernardo Pedroso informou que a visita ocorreu sem intercorrências. A Conselheira Silviane informou que vistoriou a EMEB Monteiro Lobato e que foram detectadas pequenas irregularidades, como a infiltração de água na cozinha e a tomada queimado do Rechaud, informou também que a Diretora não se encontrava na Unidade Escolar e que foi recebida pela Coordenadora Pedagógica, que manifestou desagrado em receber vistoria deste Colegiado sem que houvesse aviso prévio e demandou identificação da Conselheira. O sr. Presidente Anderson

sugere oficiar a Secretaria de Educação de forma a solicitar que seja divulgado a todas as escolas as atribuições deste Colegiado, assim como sua composição. *Passando para o **"item 3"** da pauta*; a sra. Cristiana apresentou os cardápios elaborados pelo Departamento de Alimentação Escolar para uso nas Escolas Municipais e Creche Parceiras no mês de março/2023, informando que neste mês as crianças e estudantes do período integral terão 70% das necessidades nutricionais atendidas, com as seguintes refeições diárias: Berçário Inicial e Final - Desjejum + Colação + Almoço + Lanche + Jantar; Creche - Desjejum + Almoço + Lanche + Jantar; Educar Mais Infantil - Desjejum + Almoço + Lanche + Jantar; e Educar Mais Fundamental - Colação + Almoço + Lanche (fruta ou preparação) + Jantar. Informou ainda que será identificado no cardápio do Berçário Final o que será utilizado nas preparações. Para os estudantes do período parcial serão supridas 30% de suas necessidades nutricionais com duas refeições diárias: período da manhã – Colação + Almoço; e período da tarde – Almoço + Colação. O cardápio do EJA segue sem alterações, com refeições diárias no período diurno ou noturno. A sra. Cristiana informou ainda que todas as Chamadas Públicas vigentes estão em execução; o processo de aquisição de produtos de panificação está em minuta do edital de licitação; o processo para inclusão de peixe e suplemento alimentar, encontra-se em evolução. Informou ainda que estão sendo realizadas pesquisas de mercado para aquisição de itens sem açúcar para a creche (aveia, cacau 100%, flocos de milho, biscoito de polvilho, canela em pó, pão tradicional e pão de batata). Informou que foram realizados cinco apontamentos nas visitas de fevereiro, a saber: 1. Infiltração na cozinha, decorrente da laje; 2. Rechaud (balcão térmico) com tomada queimada; 3. CP sugere participação da SE em projetos; 4. Já realizados projetos em parceria com o setor de alimentação; 5. Um aluno traz alimentos de casa. Com os seguintes planos de ação: 1. Será verificado com o setor de Manutenção se já existe esse indicativo para manutenção; 2. A manutenção desse equipamento é de responsabilidade da escola, foi solicitado à supervisão para acompanhar a situação. 3. As PAPP's-ALI apresentarão trabalhos às Unidades Escolares, A EMEB Monteiro Lobato será incluída no cronograma; 4. Sempre que solicitados, são enviados alimentos para os projetos desenvolvidos pelas escolas, desde que estejam dentro das diretrizes do PNAE; e 5. O estudante tem condições especiais, comprovadas por laudo, desta forma a alimentação deste aluno é individualizada. O sr. Carlos informou que a Conselheira Vanessa realizou o seguinte questionamento por e-mail: "tem um cardápio indicando ser do Programa Aprender Mais, porém, muito diferente do que vinha sendo apresentado. Dessa forma, gostaria de esclarecimentos". A sra. Cristiana informou que o cardápio do Aprender mais segue o mesmo cardápio do Educar Mais Fundamental, pois os estudantes passam o dia todo na Unidade Escolar. A Conselheira Thaisy parabenizou o cardápio do mês de março, por conta das novidades implementadas e questionou se é possível na creche trocar a fruta da sobremesa com a fruta do lanche. A sra. Cristiana informou que a Unidade Escolar tem autonomia para trazer essa troca, em vista que não haverá alteração na condição nutricional da criança. A Conselheira Silviane informou que a degustação ofertada pela Secretaria de Educação foi muito produtiva, e que os alimentos apresentados eram de boa qualidade e

elogiou a preparação. A Conselheira Daniela disse que sente a falta de mais sucos naturais durante esse período do ano que é mais quente em substituição ao leite. *Passando para o **"item 4"** da pauta;* é apresentado em tela o cronograma de visitas do conselho no mês de março/2023. *Passando para o **"item 5"** da pauta*; o sr. Rodrigo, Encarregado do Serviço de Apropriação de Custos da Secretaria de Educação realizou a apresentação da Prestação de Contas dos recursos repassados ao Município, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ano base 2022. Primeiramente informou ao Colegiado que a Prestação de Contas foi elaborada pela Secretaria de Finanças, apresentando um saldo bancário em 31/12/21 na ordem de R$2.942.526,46 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), somado o total de repasses efetuados, em 2022 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na ordem de R$9.736.253,20 (nove milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinte centavos), além do rendimento financeiro acumulado no mesmo período na ordem de R$ 241.849,32 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Informou que as despesas acumuladas no período com aquisição de alimentos foi na ordem de R$ 12.405.938,18 (doze milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos, novecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), ainda que R$ 314.963,35 (trezentos e catorze mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) foram despesas liquidadas em 2022 e que foram pagas nos primeiros dias de 2023, desta forma, sendo apurado em 31/12/2022, um saldo financeiro de R$ 199.727,45 (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), o que representa 2,05% dos repasses recebidos pelo FNDE, no exercício fiscal de 2022, desta forma sendo reprogramados para uso no ano corrente. *Passando para o **"item 6"** da pauta;* O sr. Carlos avisou que toda a documentação física da prestação de contas apresentada se encontra em sua posse e pode ser verificada a qualquer tempo pelos conselheiros. Informou que foi encaminhado convite aos conselheiros no dia 08/02 para participação na degustação de diversos itens que seriam acrescidos aos cardápios, a degustação foi realizada na Secretaria de Educação no dia 10/02. Socializou o conteúdo do ofício Nº 6.299/2023-SE, que trata da Resolução do Calendário Escolar 2023. Informou também que a próxima reunião está agendada para 31 de março *p.f.* Tendo sido esgotada a pauta, e com o agradecimento a todos, às 10h35, o sr. Presidente Anderson encerrou a ducentésima sessão plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. **DELIBERAÇÕES: *I.)*** Aprovado por unanimidade os cardápios apresentados pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo, para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino e creches parceiras, durante o mês de março de 2023; ***II.)*** Aprovado o seguinte calendário de vistorias do mês de março de 2023: a) 07/03/2023 - EMEB Rui Barbosa – Conselheiro Anderson Geraldo da Cruz; b) 15/03/2023 - Lar da Criança Emmanuel – Aline Costa de Oliveira Ino; c) 24/03/2023 - EMEB Vinicius de Moraes – Conselheira Roberta Campos Pereira; e d) 30/03/2023 - EMEB Cecília Meireles – Conselheira Cristiane Pires Ferraz Souza, ***III.)*** Após análise criteriosa, este Conselho aprova por unanimidade de votos dos presentes, pela a emissão de parecer favorável, sem ressalvas, sobre as contas prestadas

pelo município, referentes ao ano civil do exercício de 2022, relativas aos recursos do Plano Nacional de Alimentação Escolar. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Rangon, secretário da reunião, lavrei a presente ata que após aprovação será assinada por mim e por todos os presentes.

**CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES**
Secretário da reunião

**ANDERSON GERALDO DA CRUZ**
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Aline Costa de Oliveira Ino

Anderson Lopes Menezes

Andrezza Cristina de Freitas

Cristiane Pires Ferraz Souza

Daniela Grassia Costa

Erenilda de Souza Melo

Graziele Cardoso Rodrigues

Ilka Baracho da Silva

Roberta Campos Pereira

Rosangela Babinska

Rosangela de Andrade Parra

Saloméia Lobato Utsunomiya

Silviane Gonsalves Leonel

Thaisy da Silva Ferreira de Melo